

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

ANO XXIV

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1979

NÚMERO 125

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.987, DE 4 DE JULHO DE 1979

Abre crédito adicional suplementar de Cr\$14.632.000,00, de acordo com a Lei nº 8.815/78, e dá outras providências.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida no artigo 9º da Lei nº 8.815 de 21 de novembro de 1978,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria das Finanças, crédito adicional de Cr\$14.632.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e dois mil cruzeiros) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA
12.45.16.91.575.1121	Construção de Escadarias e Vias	
4110.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
12.90.10.60.328.2165	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3132.6	Outros Serviços e Encargos	480.000,00
12.90.10.60.329.2155	Administração da Regional	
4120.2	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
12.90.16.91.575.1110	Capeamento de Vias Públicas	
4110.3	Obras e Instalações	470.000,00
22.10.13.76.448.3159	Galeria do Córrego Mandaqui	
4110.7	Obras e Instalações	2.000.000,00
22.10.13.76.448.3161	Galeria da Bacia do Córrego Tatuapé	
4110.4	Obras e Instalações	3.000.000,00
22.10.13.76.448.3175	Galeria do Córrego Jaguar	
4110.6	Obras e Instalações	6.400.000,00

22.10.13.76.448.3188	Galeiras Secundárias na área da AR-PI	
4110.3	Obras e Instalações	102.000,00
		<u>14.632.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA
12.45.10.60.329.2158	Locação de Veículos para a Frota	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
12.45.16.91.575.2175	Conservação de Vias Públicas	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
12.90.08.42.188.2159	Conservação de Escolas Municipais de Primeiro Grau e Educação Infantil a Nível de Segundo Escalão	
3120.6	Material de Consumo	200.000,00
12.90.10.60.329.1053	Construção de Oficina Mecânica	
4110.1	Obras e Instalações	337.000,00
12.90.10.60.329.2157	Operação e Manutenção da Frota	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	163.000,00
12.90.10.60.329.2158	Locação de Veículos para a Frota	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
12.90.13.76.448.2170	Conservação e Limpeza de Córregos e Galerias	
3120.2	Material de Consumo	250.000,00
12.90.16.91.575.2175	Conservação de Vias Públicas	
3120.1	Material de Consumo	80.000,00
22.10.13.76.448.3201	Galeria do Córrego Cintra	
4110.5	Obras e Instalações	11.400.000,00
22.10.13.76.448.3184	Galerias Secundárias na área da AR-IP	
4110.5	Obras e Instalações	102.000,00
		<u>14.632.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI DA MAGISTRATURA

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A a Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O Poder Judiciário, Garantias da Magistratura e Prerrogativas do Magistrado, Disciplina Judiciária, Vencimentos, Vantagens e Direitos dos Magistrados, Magistratura de Carreira, Tribunal Federal de Recursos, Justiça do Trabalho, Justiça dos Estados, em publicação de atualidade e interesse.

Preço do exemplar Cr\$ 35,00
Pelo Correio (porte simples) Cr\$ 37,00
Pelo Correio (porte registrado) Cr\$ 58,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA, 1921 — FONE: 291-3344 (Ramal 246)

NOVA LEI DO INQUILINATO

Lei n.º 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana e dá outras providências

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Preço por exemplar Cr\$ 15,00
Pelo correio (porte registrado) Cr\$ 36,00

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA, 1921 — FONE: 291-3344 (Ramal 246)

LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A edição da Lei Complementar n.º 207, de 5 de janeiro de 1979 (Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo), acompanhada de anexos.

Uma publicação de interesse de todos os órgãos e membros da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Preço do exemplar Cr\$ 35,00
Pelo Correio (porte simples) Cr\$ 37,00
Pelo Correio (porte registrado) Cr\$ 58,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA, 1921 — FONE: 291-3344 (Ramal 246)